



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 9 de Setembro de 2022 • Ano • Nº 2199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos..... 02 a 05.



## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 061/22 de Setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB**

(259) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-9.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 80.000,00  
(260) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.045-9.2.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00

**Total da Unidade: 140.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**

(15) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.500,00

**Total da Unidade: 11.500,00**

**Total Suplementação: 151.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(138) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.2.0019 - Obras e Instalações 15.000,00  
(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.0019 - Obras e Instalações 28.000,00

**Total da Unidade: 43.000,00**

**05.11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNBEB**

(262) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0019 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 97.000,00

**Total da Unidade: 97.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A P**

(101) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.091-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 2.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A P**

(102) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.500,00

---

**Total da Unidade: 11.500,00**

---

**Total Anulação: 151.500,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita, 8 de Setembro de 2022.**

---

**Celeste Augusta Araujo Paiva**

**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	11.500,00	11.500,00
Fonte: 9.2.18	140.000,00	0,00
Fonte: 9.2.19	0,00	140.000,00
Total:	151.500,00	151.500,00

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO FINANCEIRO Nº 062/22  
DE 8 DE SETEMBRO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000787/21 de 15 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
31901300000000 - 9.2.0044.44 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>49.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>49.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:</b>	
Fonte: 9.2.44	49.000,00
<b>Total:</b>	<b>49.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 8 de Setembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA**  
**PREFEITA**

Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																		
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2022																		
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADO							PROVISÓRIO	PROJEÇÃO				TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2022 (B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.844.988,40	2.644.489,98	2.262.774,26	2.010.133,90	2.228.739,47	2.624.413,98	2.813.123,75	2.136.398,37	1.561.371,63	1.504.369,97	2.096.422,00	3.350.445,29	27.077.671,09	19.232.700,00	7.844.971,09	7.155.000,00	689.971,09
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	5.166,23	2.993,61	1.768,04	1.023,28	377,25	83,93	327,85	250,90	-	-	-	-	11.991,09	-	11.991,09	-	11.991,09
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2.563,72	779,88	750,21	306,48	454,08	414,49	473,04	290,36	-	-	-	900,00	6.032,26	900,00	6.032,26	-	6.032,26
04	FNDE - Salário Educação	42.507,66	25.565,47	25.137,44	25.221,55	26.017,72	26.833,01	29.850,44	27.773,60	24.100,85	23.867,40	26.187,76	29.094,68	332.157,77	303.200,00	28.957,77	-	28.957,77
14	Transferências de Recursos do SUS	217.321,24	333.502,61	424.957,36	332.074,60	324.250,56	787.697,72	384.255,86	324.511,68	187.962,88	324.348,66	211.395,00	618.780,30	4.471.078,48	3.905.000,00	566.078,48	-	566.078,48
15	Transferências de Recursos do FNDE	3.500,75	17.804,02	27.152,57	26.746,81	27.233,15	29.164,65	28.847,80	67.912,66	60.445,73	264.817,78	31.134,99	-	584.760,91	848.500,00	(261.739,09)	-	(261.739,09)
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	4.432,68	81,55	101,19	5.115,33	161,80	160,12	4.138,48	83,17	-	6.154,16	-	-	20.428,48	16.000,00	4.428,48	-	4.428,48
18	Recursos FUNDEB 60%	1.029.628,98	871.540,97	811.965,33	931.887,74	897.146,79	914.375,08	861.740,19	941.860,53	734.374,38	717.319,90	768.289,37	963.823,61	10.443.952,87	8.205.100,00	2.238.852,87	-	2.238.852,87
19	Recursos FUNDEB 40%	439.944,18	370.016,77	342.120,90	394.084,71	375.846,49	384.229,74	363.719,04	402.097,83	316.605,96	309.253,39	331.227,53	415.526,88	4.444.673,44	3.515.900,00	928.773,44	-	928.773,44
28	Transferências de Recursos do FEAS	45,46	21,51	14.558,57	121,09	153,99	65,81	26,87	30,90	1.391,43	-	328,48	15.572,73	32.316,84	57.100,00	(24.783,16)	-	(24.783,16)
29	Transferências de Recursos do FNAS	806,64	729,77	52.670,01	43.071,30	13.190,03	11.995,84	55.698,12	20.972,08	59.937,29	20.496,04	101.567,44	124.332,33	504.856,90	553.600,00	(48.743,10)	-	(48.743,10)
42	Royalties/ Fundo Especial	42.190,64	40.030,60	457.503,69	79.976,34	97.226,16	49.687,04	55.346,71	56.366,52	26.220,62	25.744,68	27.577,37	31.073,56	988.943,92	276.700,00	712.243,92	304.000,00	408.243,92
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	2,28	2,43	3,01	2,75	270.135,29	3,31	-	-	-	-	-	-	270.148,07	-	270.148,07	109.000,00	161.148,07